



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
35.221/01

Matrícula nº 35.221

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,4167 que corresponderá a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DORIVAL CAYMI 161**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **52,23 m²**, sendo **52,23 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **105,00 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **52,77 m²**, taxa de ocupação **49,74**, coeficiente de aproveitamento **0,49**, taxa de permeabilidade **32,58%**, com acesso independente pela **Rua Dorival Caymi**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **casa 01**, pelo lado esquerdo com o **lote 16** e nos fundos confronta com o **lote 14**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o **Lote de terreno sob nº 15 (quinze), da Quadra "F", da Planta JARDIM VENEZA**, com área total de **252,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIOS: **RENATO CORDEIRO ANDREATA**, brasileiro, divorciado, construtor autônomo, portador da CI nº 821.141-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 147.317.899-15, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete nº 259, Bairro Weisópolis, na Cidade de Pinhais-PR; **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** casado com **IVONETE ORTIZ DE CARVALHO DOS SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 28/05/1988**, Pacto registrado sob nº 20.067 do Livro 3 do Registro Auxiliário, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Umuarama-PR, brasileiros, ele construtor autônomo, portador da CI nº 4.044.271-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 546.326.689-15, residentes e domiciliados na Rua Rio Ivaí nº 427, Bairro Weisópolis, na Cidade de Pinhais-PR; **PAULO MARTINS DE SOUZA** casado com **NILCÉLIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 09/12/2000**, brasileiros, ele construtor autônomo, portador da CI nº 5.156.894-0-PR e do CPF/MF nº 837.060.629-68, residentes e domiciliados na Rua Rio Tiete nº 383, sobrado 02, Bairro Weissópolis, na Cidade de Pinhais-PR.

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **33,33% para RENATO CORDEIRO ANDREATA**, **33,33% para JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** e sua esposa e **33,33% PAULO MARTINS DE SOUZA** e sua esposa.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 da Matrícula nº 3.766 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 52.981 datado de 16/05/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 12 de abril de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 057/2013, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 07 de fevereiro de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001082013-14001701, com validade até 07/10/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20123211524 do engenheiro civil José Mauro Loures Ramos, CREA-PR nº 32.610/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 02 (dois)**, com a área total construída de **52,23 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13013623530084500** no valor de R\$ 113,47 (Valor da Construção: R\$ 56.734,83). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-2 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 55.530 datado de 22/08/2013 - COMPRA E VENDA.
SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
35.221

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUFX-8JH9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.4444.0434891-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **RENATO CORDEIRO ANDREATA, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** e seu cônjuge **IVONETE ORTIZ DE CARVALHO DOS SANTOS** e **PAULO MARTINS DE SOUZA** e seu cônjuge **NILCÉLIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, já qualificados, venderam a **MARCOS ADELMIR DOS SANTOS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº MG-15956048-SSP-MG e do CPF/MF nº 084.339.466-84, residente e domiciliado na Rua Ismael de Almeida, nº 342, no Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 27.014,00 (vinte e sete mil e quatorze reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 4.846,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 93.140,00 (noventa e três mil cento e quarenta reais). Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 03014/2013 pago sobre R\$-125.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$- 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-3- Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 55.530 datado de 22/08/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.4444.0434891-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCOS ADELMIR DOS SANTOS CAMPOS**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.022 - 18/07/2013 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 97.986,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais). DESCONTO: R\$ 4.846,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 93.140,00 (noventa e três mil cento e quarenta reais). FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 93.140,00 (noventa e três mil cento e quarenta reais). FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais). FGHAB: R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos). TOTAL: R\$ 659,99 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2013. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO MINHA CASA MELHOR: VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO TOTAL: 52 meses. PRAZO UTILIZAÇÃO: 4 meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 48 meses. TAXA EFETIVA MENSAL: 0,4 % a.m. CUSTO EFETIVO MENSAL: 0,513 % a.m. CUSTO EFETIVO ANUAL: 6,330% a.a. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUF8-JH9X>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
35.221/02

Matrícula nº 35.221

Rúbrica

artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro

de Imóveis). dfr

Av-4 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 97.408 datado de 05/10/2017 - CANCELAMENTO. Consoante Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 13 de setembro de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do registro 3 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 630 VRC = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-5 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 97.409 datado de 05/10/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 99/101, do Livro 337-N, no Tabelionato de Notas desta cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 28 de setembro de 2017, **MARCOS ADELMIR DOS SANTOS CAMPOS**, já qualificado, vendeu a **ANA PAULA CARDOSO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, chef de cozinha, portadora da CI nº 6.816.961-5-PR e do CPF/MF nº 052.458.109-64, residente e domiciliada na Rua Dorival Caymi, nº 161, no Bairro Jardim Veneza, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 33.219,76 (trinta e três mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº 2955351-8 paga no valor de R\$ 66,44 em 28/09/2017. Disponibilidade de Bens resultado: Negativo. Código HASH: 90f8.8800.7e51.dea2.5571.7d94.f4d8.3988.4a8d.3cf5. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 4028/2017 paga sobre o valor de R\$ 33.219,76, no valor de R\$ 664,39 em 03/10/2017). Custas: 4.092 VRC = R\$ 744,74. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-6 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 141.366 datado de 27/10/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1657039-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de outubro 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ANA PAULA CARDOSO MONTEIRO DE SOUSA**, já qualificada, **VENDEU** a **EVERTON MOTTA DOS SANTOS**, brasileiro, mecanico manutencao montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador de CNH nº 06123177990-Detran/PR e do CPF/MF nº 091.355.149-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cidade de Ouro, nº 791, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 165.500,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 132.400,00** (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais). Recursos próprios: **R\$ 29.816,75** (vinte e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 3.283,25** (três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Condição: as do Contrato. **FUNREJUS** de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3705/2021, paga sobre o valor de **R\$ 165.500,00**, no valor de **R\$ 1.754,30** em data de

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
35.221

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUFX-8JH9X>



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

26/10/2021). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Furnapen** R\$ 5,25. **Número do Selo** F464V.vPqPm.b9IzN-EltpQ.J4u83. O referido é verdade e dou-lo. Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-7 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 141.366 datado de 27/10/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1657039-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de outubro 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **EVERTON MOTTA DOS SANTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 132.400,00** (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **10 de novembro de 2021**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 7.7208 e Efetiva 8.0000**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 7.5343 e Efetiva 7.8000**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 165.500,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** F464V.vPqPm.b9szN-Elsv.J4u8h. O referido é verdade e dou-lo. Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-8 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 141.366 datado de 27/10/2021 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1657039-1 Série 1021**, emitida na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de outubro de 2021, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1657039-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de outubro 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 7 (sete), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.vPqPm.b9rzN-EIGUo.J4u8b. O referido é verdade e dou-lo. Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-9 - Matrícula nº 35.221 - Protocolo nº 141.367 datado de 27/10/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 14 de outubro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 027.022.0246.002**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUF8-JH9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
35.221/03

Matrícula nº 35.221

3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 68,36. **Funrejus** R\$ 17,09. **Fundep** R\$ 3,42. **ISS** R\$ 3,42. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** F464V.vPqPm.b9DzN-EIQ5L.J4u8s. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.**

Av-10/M-35.221 - Protocolo nº 221.120 datado de 10/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 09 de março de 2026 e Certidão Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 20 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 12718989-6 paga no valor de R\$ 346,68 em 25/03/2026.

ITBI: Guia nº 2888/2025 sobre o valor de R\$ 173.337,63, no valor de R\$ 4.333,44 em 14/07/2025.

Lemitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Funrejus** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI245LAvCo9Vj8mJA8F464p. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gh.**

Av-11/M-35.221 - Protocolo nº 221.121 datado de 10/03/2026 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 09 de março de 2026 e Certidão Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 20 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-8 (oito)**.

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI245LAvCo9Vj8mJA8F464p. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.**

Matrícula nº
35.221

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUFX-8JH9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIIaJtJPdh9c9863AZF464p,
Controle:SFRIIaJtJPdh9c9863AZF464p**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 13/04/2026 14:32:04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6ZU-KEX4T-SJUFX-8JH9X>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.444

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

